



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para efetuarem o recapeamento asfáltico em toda a extensão da malha viária da rodovia que liga a cidade de Moita Bonita a Ribeirópolis.

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que uma malha asfáltica com sua manutenção em dia é fundamental para garantir a melhor segurança possível e proporcionar uma melhor eficiência no transporte.

Considerando que a principal manutenção rodoviária certamente é assegurar a qualidade do asfalto.

Considerando que esse fator reduz muito os acidentes e problemas mecânicos, proporcionando um deslocamento da comunidade com menor risco de imprevistos.

Considerando que a economia interna do país é transportada, em grande parte, pelas cargas dos caminhões.

Considerando ainda que o transporte rodoviário representa, aproximadamente, 6% do PIB (Produto Interno Bruto) do país.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando que a recuperação asfáltica irá trazer a população do seu entorno um maior desenvolvimento e segurança.

Considerando que a população necessita se locomover entre os Municípios, muitas vezes a trabalho e tantas outras para cuidados de saúde é que termos que resguardar e assegurar que nossas rodovias estejam aptas a serem utilizadas com segurança pelo povo sergipano.

Considerando que o recapeamento asfáltico da malha Viária da rodovia que liga a cidade de Moita Bonita a Ribeirópolis.

é de extrema importância para à população de Sergipe é que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para efetuarem o recapeamento asfáltico em toda a extensão da malha viária da rodovia que liga a cidade de Moita Bonita a Ribeirópolis.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 23/04/2025 20:07

Checksum: **677575B2E1342FFAC00DBF5B4805E21D53CC801243C370FAD0E22B9F4CE728B5**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.